

Nº

003495



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES



DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES REFERENTES À:

QUESTÕES DE TERRAS "MEDIANEIRA"

PT 1666. 199



ESTADO DO PARANÁ

PEDIDO DE BUSCA Nº 2425/SNI/ARJ
(SS17-343/17 Dez 65)



91

1. DADOS CONHECIDOS:

"Os contidos na carta abaixo transcrita, relatando fatos que ocorrem no Município de MEDIANEIRA (PR).

"Saudações - Os abaixo assinados, proprietários da Fazenda situada na Gleba dos Paulistas, desejam, mui respeitosamente, levar ao conhecimento de V. Excia. o seguinte:

Há aproximadamente 12 meses estamos sendo vítimas de constantes invasões em nossa propriedade, por parte de posseiros. Possesores estes que nem se fixam na terra, pois tem como principal finalidade a venda das mesmas para terceiros, fazendo com que a invasão torne-se cada vez pior. Invasores é o nome que damos a estes elementos, mas a verdade é que hoje naquela região está formado o núcleo mais forte de comunistas que tem o nosso País, tendo inclusive partido dali os indivíduos que quiseram tentar contra a pessoa de nosso honrado Presidente da República, quando de sua visita àquelas paragens para a inauguração da ponte internacional.

Ao início destas invasões, solicitamos ao Coronel Chefe da Segurança do Estado do Paraná, pois nossa fazenda está localizada no Município de MEDIANEIRA, na Comarca de FOZ DO IGUAÇU, nas proximidades da Cidade de MISSAL, uma providência no sentido de impedir que continuássemos a ser prejudicados, solicitação esta prontamente atendida, mas que infelizmente não surtiu o efeito desejado, pois assim que podem, os invasores voltam a fazenda.

Na atualidade o negócio chegou a tal ponto que nós, os proprietários da fazenda, nem mais podemos nela penetrar, pois se o tentamos, somos ameaçados de morte pelos invasores e nos vemos obrigados a deixá-la de pronto, a fim de salvaguardar nossa segurança pessoal.

Podemos adiantar que dentre os diversos invasores, que são insuflados por comunistas e adeptos do Sr LEONEL BRIZOLA da localidade de CAPANEMA, e que se encontram fortemente armados, inclusive ameaçando tornar-se num futuro próximo um núcleo de guerrilheiros, encontram-se os indivíduos que atendem pelos nomes de JACÓ, QUECO, este proprietário de um armazém, BAIANO, ABEIJADINHO e JOSÉ JÚLIO, sendo que este último anteriormente havia-se empregado conosco como guarda da propriedade, tendo posteriormente vendido a casa que havíamos lhe entregue para moradia, e atualmente reside às margens do limite de nossa fazenda.

Como desejamos incrementar o desenvolvimento de nossa propriedade, e inclusive temos encaixotado toda a maquinária necessária para a construção de uma serraria e paralelamente fomentar grandes empreendimentos agrícolas, dirigimo-nos a V. Excia, que sabemos ser uma pessoa perfeitamente identificada com os princípios moralizadores da Revolução de 31 de março, baseada que foi no alicerce sadio da Democracia, e que reconhece os sagrados direitos da propriedade privada, tendo ainda em vista que as providências tomadas pelo sistema burocrático da Região não tem surtido efeito em virtude da principal tática de subversão posta em prática pelos comunistas da região, digo locais, ser a de insuflar a invasão de propriedades privadas, fato este do qual estamos seguramente informados por elementos de nossa confiança que tem mantido contatos com eles, como o caso de nosso ex-empregado citado acima, praticando ainda o contrabando material de todos aqueles que tentam evitar que os mesmos firam os dispositivos de nossas leis, e que rogamos ao incólito militar, cr-

Continua.....



ESTADO DO PARANÁ

= fl 2 =



02

dens urgentes providências, a fim de por termo as estas, cons -
tantes invasões para que possamos trabalhar tranquilamente, vi -
sando sempre o progresso e o engrandecimento de nossa amada -
Pátria. Penhorados em nossos agradecimentos pelas providências
que sabemos serão tomadas,
Atenciosamente - (a) ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA " .

2. SOLICITAÇÃO:

- a. Investigar os fatos narrados e concluir da veracidade do infº e da gravidade do caso.
- b. Relatar a esta Agência os resultados da investigação realizada, incluindo:
 - Dados completos sôbre os responsáveis pelas invasões e demais implicados.
 - Possíveis ligações do caso com atividades do PCB ou ou tras entidades subversivas.
 - Situação do caso em foco dentro do problema global de * terras no PARANÁ (disputa entre posseiros e grileiros)
 - Providências já adotadas por quem de direito, com o fim de dirimir a questão.
 - Resultados já produzidos por essas providências.
 - Sugestões para a solução do problema, que ocorreram a essa Chefia.
- c. Outros dados julgados importantes.

Cópia
Confere com o original
Em 17-Mar-66

Edgard R. Rieke 1º Ten.
Edgard R. Rieke 1º Ten